



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026387/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.647/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.427.772/0001-28, com sede estabelecida na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº 2.415, Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.314-803, neste ato pelo seu representante legal, Sr. JOSÉ DA ROCHA SOUZA, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 840.914.447-68 e RG nº 1.209.531 - SSP/ES, residente e domiciliado na Localidade de Monforte Frio, s/nº, Conceição de Castelo/ES, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "d"**, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 313/2021 REFERENTE AO INSUMO COMBUSTÍVEL NO PERÍODO DA 5ª (QUINTA) MEDIÇÃO A 10ª (DÉCIMA), CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA DE CUSTO ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 103.042,04 (cento e três mil, quarenta e dois reais e quatro centavos), sendo para o **Item 01**, o valor de R\$ 30.205,07 (trinta mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos), para o **Item 02**, o valor de R\$ 64.286,15 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), para o **Item 03**, o valor de R\$ 8.550,82 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao ressarcimento ao insumo combustível do referido contrato.

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão 007** - Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação - **Projeto/Atividade: 2.169** - "Conservação de vias Públicas" - **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica - **Fonte de Recurso: 15300000000** - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 13 de setembro de 2022.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

JOSE DA ROCHA

SOUZA:84091444768

Assinado de forma digital por  
JOSE DA ROCHA  
SOUZA:84091444768  
JOSE DA ROCHA SOUZA 15:05:35 -03'00'  
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA  
CNPJ Nº 05.427.772/0001-28  
CONTRATADA